



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Daniel Donizet

IND 2643/2019

L I D O
Em, 30/10/19
Câmara
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº DE 2019 (Do Senhor Deputado DANIEL DONIZET)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, restauração e manutenção permanente do Skate Park localizado na Ceilândia Norte, Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, restauração e manutenção permanente do Skate Park localizado na Ceilândia Norte, Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de indicação que tem por finalidade atender inúmeras reivindicações dos moradores que frequentam a vem clamando por providências.

A presente indicação visa atender inúmeras reivindicações da comunidade local, que reclamam da falta de manutenção do Skate Park. Considerando que o esporte possui um grande potencial de socializar indivíduos das mais diferentes classes, religiões, entre tantas outras diferenças presentes na nossa sociedade.

Sua contribuição perpassa pelo bem-estar social da comunidade (função social), criação estética, ação educativa e recreativa, tem extrema importância quanto a preservação da natureza, além de proporcionar o bem-estar psicológico.

Por se tratar de justo pleito, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em ...

DEPUTADO DANIEL DONIZET

PSDB/DF

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 29/10/19	às 16:20
	22746
Assinatura	Matrícula

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 2643/2019
Folha Nº 01 B1e



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF) |

Em 31/10/2019 17:40


Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Incl. N° 2643/2019
Folha N° 02 B. 5